



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
EXECUTIVO MUNICIPAL (PM, FUNDO DE)
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 0000013/2024
MAIO / 2024

DECRETO N° 0000013/2024, 09 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0206 - SEC ESPORTE CULTURA E LAZER

2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 172000000 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total

150.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FNDE

2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO/FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 154000000 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total

150.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 008.602.185-03

Conselho Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.191.225-04